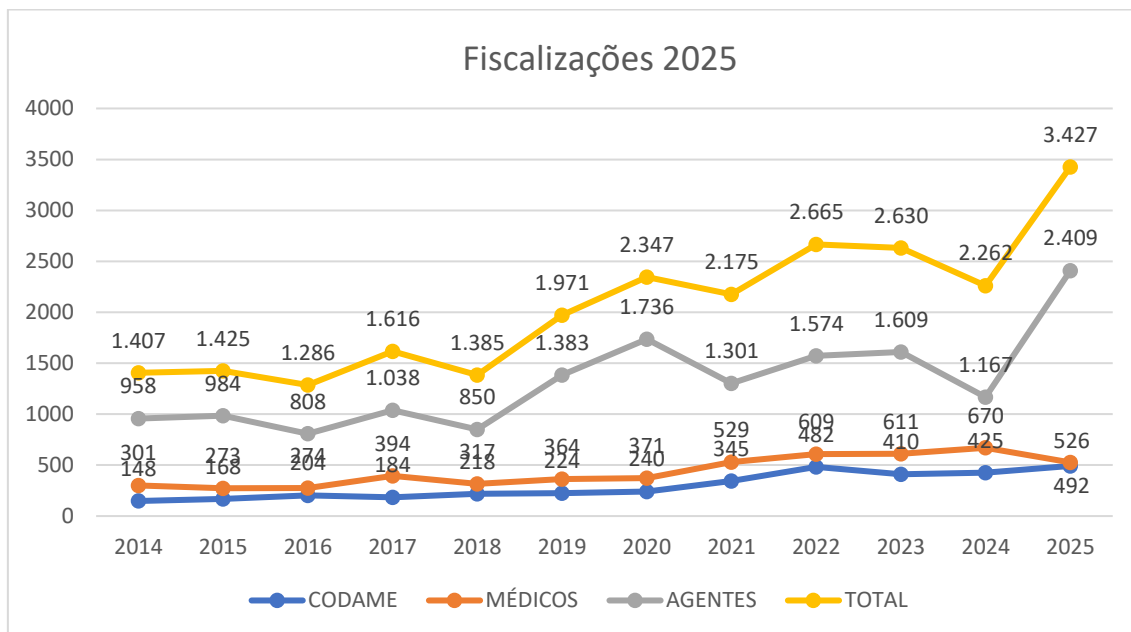


RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

DEFEP: Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional

CODAME: Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos



QUANTITATIVO DE FISCALIZAÇÕES

A Comissão de Planejamento Estratégico do CRMPR vinha monitorando indicadores quantitativos do Departamento de Fiscalização (DEFEP) desde 2014. O volume de fiscalizações realizadas pelo departamento pode ser observado no gráfico acima. Neste, “total de fiscalizações” se refere às fiscalizações, como ou sem deslocamento, por médicos e agentes fiscais, somada às verificações/orientações realizadas pelo CODAME anualmente.

É possível observar tendência de crescimento no número **total de fiscalizações** após o segundo semestre de **2019**, com mudança no processo de trabalho dos agentes fiscais do DEFEP que consistiu da telefiscalização prévia a deslocamentos quando se tratava de regularidade de inscrição de pessoas jurídicas. Houve relativa estabilização em **2020**, já em **2021** um dos agentes fiscais foi deslocado para fiscalização de publicidade, diminuindo significativamente o volume de fiscalizações realizadas, mas melhorando a efetividade do processo orientativo da CODAME. Em **2022** houve a retomada de crescimento alavancada pela contratação de dois agentes fiscais para atuação em verificação e orientação de publicidade. Em relação às fiscalizações realizadas pelos **médicos fiscais** houve tendência de aumento de **2019 a 2021**, sendo que em **2022** houve um decréscimo.

Já em **2024**, houve uma leve queda na quantidade total de fiscalizações por algumas reestruturações que foram realizadas no Departamento de Fiscalização.

Em **2025**, observa-se um aumento considerável na quantidade absoluta de fiscalização, aumento este que pode ser atribuído à atividade de regularização de Pessoas Jurídicas, conforme será abordado adiante neste relatório.

Por volta dos meses de maio/junho de 2024, por conta de acontecimentos ocorridos no departamento, foi alterada a conduta no que se refere às fiscalizações presenciais realizadas pelos agentes fiscais e pelos médicos fiscais. Estas fiscalizações *in loco*, que até então eram realizadas majoritariamente pelos fiscais individualmente, passaram a ser realizadas exclusivamente em duplas ou equipes. Se por um lado existe uma leve queda na quantidade absoluta das fiscalizações realizadas, por outro lado observam-se diversos ganhos no processo fiscalizatório, como por exemplo: maior segurança para o profissional, visto não estar mais atuando em campo sozinho, mais agilidade durante a fiscalização presencial, divisão no momento da realização do relatório de fiscalização, etc.

Um outro motivo que levou a um decréscimo no número absoluto nas fiscalizações foi o fato de um dos colaboradores (agente fiscal), que anteriormente estava atuando com fiscalizações da CODAME ter sido alocado para o projeto de Fiscalizações do Ato Médico, projeto este que já havia sido implementado no CRM-PR desde o ano de 2022, entretanto nunca houve uma dedicação exclusiva ao mesmo, havendo apenas um e-mail para denúncias.

As novas atividades do projeto de fiscalização do Ato Médico tiveram início no mês de março de 2024, desacelerando em parte a produção do departamento, visto que a implementação de um novo projeto sempre exige esforços no que se refere a desenvolvimento de logística para a referida atuação, maior necessidade de aprendizado no que se refere a legislações novas, certa morosidade quando da necessidade de apoio de outros órgãos na participação de fiscalizações conjuntas, etc. Mesmo assim, as fiscalizações do ato médico somaram por volta de 100 fiscalizações no ano, entre virtuais e presenciais.

Ainda, ao final do ano de 2024, houve ainda o deslocamento de agente fiscal à Coordenação Administrativa do Departamento, o que acarretou em leve queda no número absoluto das fiscalizações gerais, visto que a partir deste momento a atenção não se fixava tão somente na realização das fiscalizações, mas também nas atividades administrativas do Departamento de Fiscalização.

Outro projeto que foi desenvolvido e colocado em prática pelo CRM-PR no ano de 2024 e dado continuidade no ano de 2025 foi o FAO (Fiscalização Ampliada

Orientativa). Nesta modalidade de fiscalização, uma equipe da fiscalização (geralmente entre 02 e 03 integrantes, após o amadurecimento do projeto), se desloca até o município alvo para a realização de um projeto de fiscalização abrangente no município. Em um primeiro momento é realizado o contato com a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de haver o entendimento da rede municipal (quantidade de unidades, profissionais, etc), e num segundo momento as unidades são fiscalizadas pelas equipes.

Entende-se como fiscalização ampliada, uma vez que não somente a fiscalização em si é realizada. Ocorre também, em outro momento (reunião com médicos da rede pública) ou durante a fiscalização em si, o acolhimento de queixas, a orientação a respeito de publicidade, resposta a dúvidas gerais, bem como também é realizado o cadastramento dos profissionais do município, quando da necessidade da realização.

Ao final, um diagnóstico do encontrado é repassado à Secretaria Municipal de Saúde, tanto do observado pelos fiscais quanto do que foi relatado pelos profissionais, a fim de que se encontre um equilíbrio entre secretarias e profissionais, sempre visando a melhoria nos atendimentos à população.

Também no ano de 2025, iniciou-se o projeto das RDO's (Reunião DEFEP Orienta), nas quais o Gestor do Departamento de Fiscalização, juntamente com a Coordenação e representante do Departamento Jurídico se deslocam aos municípios (geralmente onde alguma situação crônica/problemática está instalada), a fim de conversar com os médicos do município e tentar, através de reuniões com diversos órgãos e entidades, auxiliar na resolução e buscar melhorias aos profissionais do município. As referidas reuniões contam também com a presença de representantes do Sindicato dos Médicos do Paraná. No ano de 2025, foram realizadas 05 reuniões dessa natureza (Guaratuba, Paranaguá, Foz do Iguaçu, Cascavel e Maringá).

No ano de 2025, houve ingresso de mais 03 (três) médicos fiscais no Departamento. Entretanto, uma das médicas fiscais ficou afastada durante período pós parto, assim como outros 03 (três) médicos fiscais se desligaram do quadro de funcionários, visto mudança para outras localidades de 02 (dois) deles, e desligamento de 01 (hum) médico que aderiu ao PDV (Programa de Demissão Voluntária)

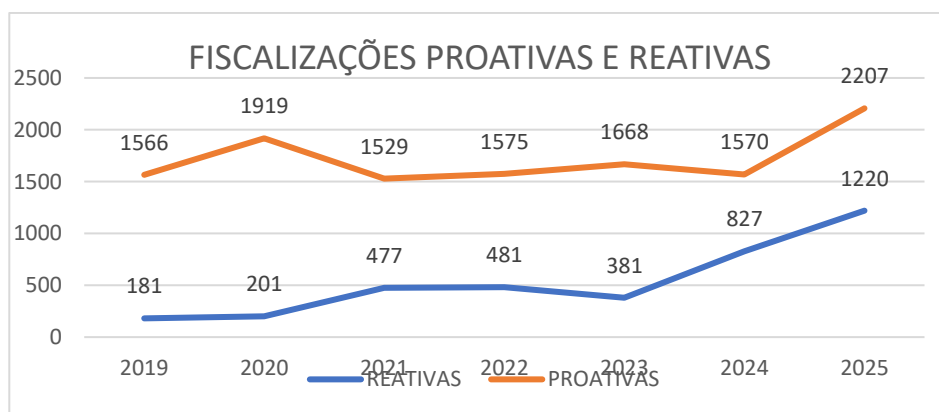
Outro profissional médico fiscal também ficou afastado das fiscalizações presenciais por motivos de investigação disciplinar, reduzindo ainda mais a força de trabalho no que se refere às diligências necessárias para o Departamento de Fiscalização.

Apesar de ter-se observado um aumento nas fiscalizações realizadas pela CODAME, no ano de 2024 também ocorreram mudanças com relação aos 04 (quatro) agentes fiscais que atuam em fiscalizações de publicidade, o que não afetou o número de fiscalizações do ano de 2025. Como consequência da abolição das fiscalizações individuais e geralmente dando-se preferências a duplas de médico-agente, os mesmos deixaram de atuar exclusivamente com a questão de publicidade, havendo a necessidade de os mesmos abrangerem outros aspectos da fiscalização quando das diligências realizadas juntamente com os profissionais médicos fiscais.

Em relação às fiscalizações realizadas visando a regularização de pessoas jurídicas, houve no ano de 2025 o deslocamento de agente fiscal que atuava exclusivamente com fiscalizações na CODAME para auxílio no referido projeto, contando, neste cenário, com 01 (hum) agente fiscal exclusivo para o projeto e 01 (hum) agente fiscal atuando em duas frentes (CODAME e regularização de PJ's). Neste sentido, observou-se um salto de 1.105 fiscalizações para 2.324. um aumento de 110,32% nesta modalidade de fiscalização, o que alavancou também um aumento de 51,5% no número total de fiscalizações do Departamento.

No que se refere às origens das fiscalizações, no ano de 2025 foram realizadas 1.220 fiscalizações reativas (ou seja, solicitadas externamente ao departamento), sendo que essa solicitação pode ser realizada por outros departamentos do CRM ou por órgãos externos. No ano de 2024, esse número era de 827, mostrando um aumento considerável da busca pelo DEFEP nos processos de trabalho, tanto internos quanto externos.

No que se refere às fiscalizações proativas, ou seja, buscadas e desenvolvidas dentro do próprio departamento de Fiscalização, tivemos no ano de 2025 o número de 2.207 fiscalizações, contra as 1.570 verificadas no ano de 2024. O aumento apresentado justifica-se pelos motivos já explanados neste relatório.



A CODAME, através de seu **Assistente de Divulgação de Assuntos Médicos**, realizou **253 procedimentos de orientação** documentados em Comunicações Internas e Ofícios.

As demandas de publicidade tiveram origem na atuação de ofício e de 116 **denúncias** recebidas, o que mostra um aumento se considerarmos as 71 recebidas no ano de 2024.

Explicado anteriormente neste relatório, os quatro agentes fiscais que atuam em publicidade são os únicos que atuam nesse tipo de atividade, entretanto os mesmos não atuam exclusivamente desta atividade, visto que quando das diligências realizadas juntamente com outros profissionais de fiscalização, os mesmos desenvolvem outras atividades além da verificação de publicidade.

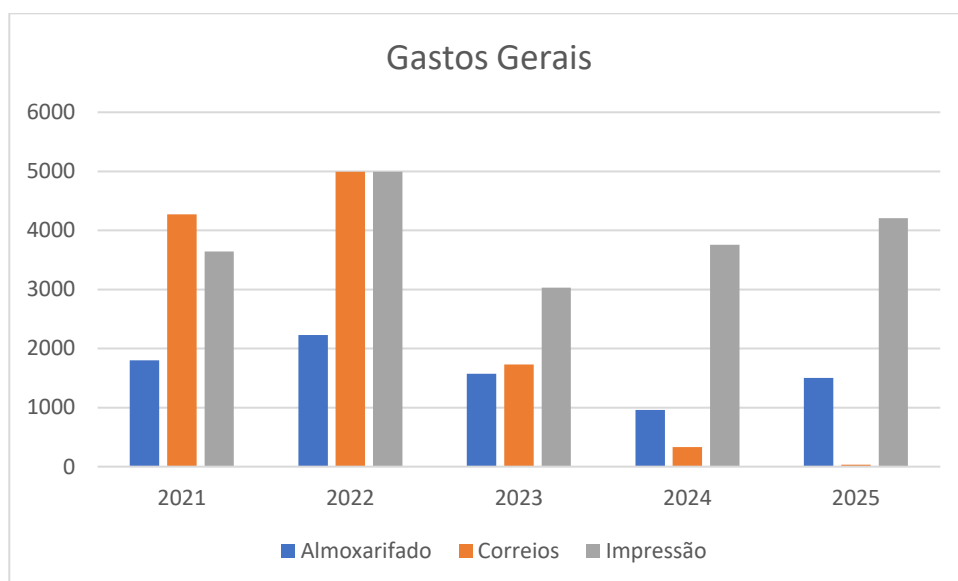
CUSTO DAS FISCALIZAÇÕES

Outro indicador monitorado pela comissão de Planejamento Estratégico do CRMPR (a partir de **2018**) é o custo de cada fiscalização. São somados os custos com recursos humanos (salários, benefícios e etc.), materiais (veículos, combustível, impressão de documentos, correios e etc.) e outros específicos do DEFEP e CODAME (diárias, manutenção de veículos, telefonia e etc.) e divididos pelo número de fiscalizações realizadas por médicos e agentes fiscais (com ou sem deslocamento). Assim, se obtém o custo por relatório (em reais):



Este gráfico mostra uma diminuição no custo por fiscalização, quando em comparação ao ano anterior. Tendo em vista que houve um aumento no número absoluto de fiscalizações, observando-se um maior volume com relação à inscrição e regularização de empresas, verifica-se uma queda no valor por fiscalização, quando em comparação com o ano de 2024.

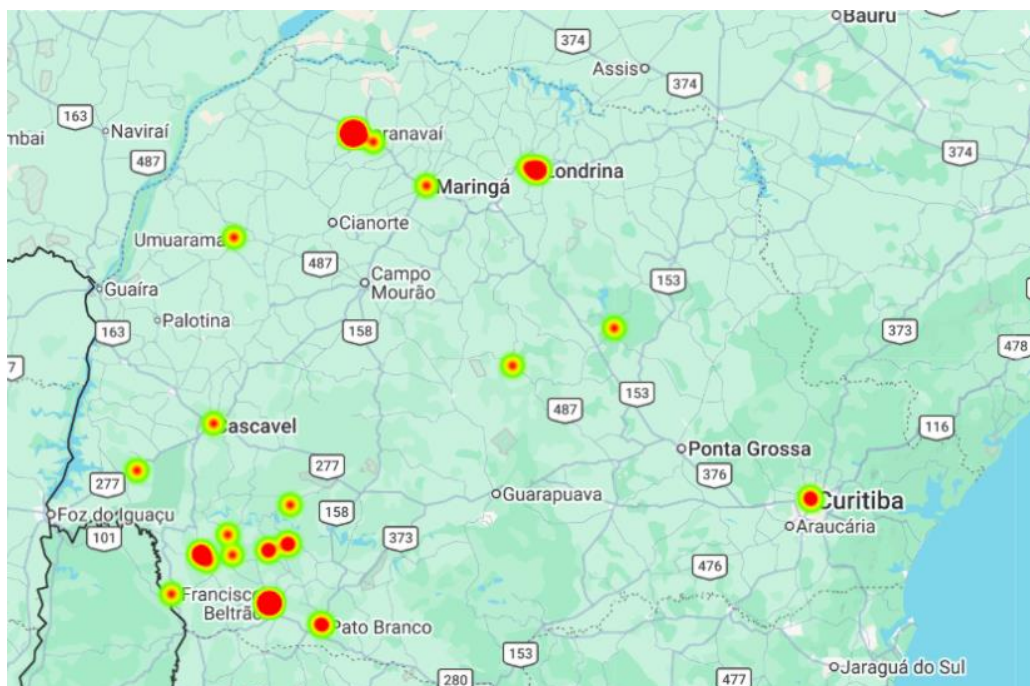
Outros gastos do departamento são impressões, correios e almoxarifado.



Desde 2020, observa-se uma queda nesses gastos, tendo em vista a maior informatização dos processos de trabalho junto à fiscalização, como por exemplo utilização do SEI para andamentos nos processos, a utilização do CRVirtual (programa de fiscalização do CFM), pelo qual todo o processo de fiscalização, emissão de relatórios e orientação ao fiscalizado é realizado online), etc.

ABRANGÊNCIA DAS FISCALIZAÇÕES

De acordo com o próprio site do CFM (CRVirtual), o Paraná no ano de 2025 realizou fiscalizações em 129 dos 399 municípios do Estado, o que pode ser observado no mapa de calor a seguir.



O total de gastos de 2025 com fiscalização foi de R\$ 5.419.980,63. Segue abaixo a planilha com dados de despesas e produção do DEFEP:

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
Impressão	323,15	247,45	370,14	403,22	178,54	311,77	254,58	458,12	255,48	521,78	632,55	252	4.208,78	350,73
Correios	0	0	0	0	0	0	34,26	0	0	0	0	0	0	0
Almoxxarifado	72,33	123,25	105,12	55,19	65,47	84,85	245,13	65,72	135,43	178,11	289,14	84,85	1.504,59	125,38
Telefonia Móvel	1.309,29	1.963,80	1.963,80	1.963,80	2.306,28	2.898,00	2.898,00	2.558,28	2.771,47	2.984,66	2.984,66	2.984,66	29.586,61	2.465,50
Rastreador Veicular	414	414	414	414	414	414	414	414	414	414	414	414	4.968,00	414
Seguro Auto	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	1.061,86	12.742,32	1.061,86
Combustível	3.043,46	4.207,41	3.428,61	4.285,85	3.260,64	2.920,64	5.009,98	3.519,07	4.566,78	6.328,12	5.119,26	4.001,00	49.690,82	4.140,90
Manutenção Auto	180,02	60	602,10	2169,7	130,00	753,75	305,00	0	0,00	1304,75	1304,75	0	4.200,57	567,5
Folha de Pagamento	249.681,74	256.602,44	272.535,71	683.370,04	307.956,05	231.821,55	274.544,05	346.764,74	235.424,39	654.704,54	287.834,89	271.968,61	4.073.208,75	339.434,06
13º Salário	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	31.883,34	382.600,19	31.883,34
Diárias	43.660,00	79.650,00	66.080,00	60.770,00	61.360,00	68.440,00	70.800,00	113.280,00	63.720,00	98.530,00	73.160,00	57.820,00	857.270,00	71.439,16
TOTAL CUSTOS	331.629,19	376.213,65	378.444,68	786.377,00	408.616,18	340.589,76	387.450,20	500.005,13	340.232,75	796.606,41	403.379,70	370.470,32	5.419.980,63	451.665,05
No. Fiscalizações/Relatórios MF	24	25	10	32	31	63	40	66	32	71	45	53	492	41
No. Atendimentos MF	12	7	14	12	14	11	8	2	5	23	25	18	156	13
No. Atendimentos AF	22	35	32	27	30	22	26	31	25	27	32	28	296	28
No. Fiscalizações/Relatórios AF	147	151	61	195	191	379	243	399	195	431	274	319	2.985	249
No. Denúncias CODAME	10	26	13	5	18	2	7	5	9	6	7	8	116	9
No. Orientações CODAME	18	36	19	9	15	9	62	29	12	44	9	17	279	23
No. Atendimentos ADM	38	40	38	28	35	46	36	31	56	61	12	15	436	36
Total de relatórios AF + MF	171	176	71	227	222	442	283	465	227	502	319	372	3.477	289
Total de fiscalizações e orientações	189	212	90	234	237	451	316	494	239	546	328	389	3.725	310
TOTAL PRODUÇÃO	271	320	187	308	334	532	422	563	334	663	404	458	4.760	396
CUSTO POR PRODUTO EDPF e CODAM	1.223,72	1.175,67	2.023,77	2.553,17	1.223,40	640,21	918,13	888,11	1.018,66	1.201,52	998,46	808,89	1.138,65	
CUSTO POR RELATÓRIO EDPF	1.939,35	2.137,58	5.330,21	3.464,22	1.840,61	770,57	1.369,08	1.075,28	1.498,82	1.586,87	1.264,51	995,89	1.558,81	
CUSTO POR ORIENTAÇÃO E/OU FISCAL	1.754,65	1.774,59	4.204,94	3.360,59	1.724,12	755,19	1.226,11	1.012,16	1.423,57	1.458,99	1.229,82	952,37	1.455,03	

Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional

defep@crmpr.org.br